



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Aquidauana
Gabinete do Prefeito
Assessoria da Técnica Legislativa

L E I N° 1.200/90
=====

Autoriza o Executivo Municipal alienar quadras
de terrenos.

O Prefeito Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL Decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - O Executivo Municipal é autorizado alienar de forma onerosa, a ALTAIR GREFFE RODRIGUES, as quadras 509-A e 510-A da Planta Cadastral da Cidade, pertencentes ao Patrimônio Municipal, conforme consta do Processo nº 602/90.

ARTIGO 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, EM 10 DE JULHO DE 1.990

DR. FERNANDO LUIZ ALVES RIBEIRO

Prefeito Municipal